



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE - PB  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**OSMANY CÉSAR FERREIRA**

**RESULTADO PATRIMONIAL PÚBLICO: UM ESTUDO NOS  
ESTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO**

**CAMPINA GRANDE – PB 2011**

**OSMANY CÉSAR FERREIRA**

**RESULTADO PATRIMONIAL PÚBLICO: UM ESTUDO NOS  
ESTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO**

Artigo Científico apresentado ao Curso de Graduação de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel. Orientadora: Prof<sup>a</sup>. MSc. Eliedna de Sousa Barbosa

**CAMPINA GRANDE – PB 20011**

F383r

Ferreira, Osmany César.

Resultado patrimonial público: um estudo nos estados do Nordeste Brasileiro. [manuscrito] /Osmany César Ferreira. – 2011.

21f.; il. color

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis ) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2011.

“Orientação: Profa. Msc. Eliedna de Sousa Barbosa, Departamento de Contabilidade”.

1. Resultado Patrimonial. 2.Lei 4.320/64. 3.Balanço Patrimonial Público. I. Título.

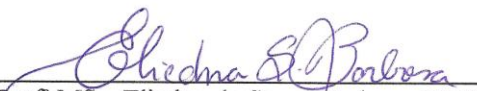
21. ed. CDD 657.61

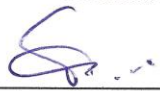
**OSMANY CÉSAR FERREIRA**


**RESULTADO PATRIMONIAL PÚBLICO: UM ESTUDO NOS ESTADOS DO  
NORDESTE BRASILEIRO**

Trabalho Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Graduação de Ciências Contábeis da  
Universidade Estadual da Paraíba, obtendo a  
nota média de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),  
atribuída pela banca constituída pelo  
orientador e membros abaixo.

Aprovada em: 06 de Junho de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup> MSc. Eliedna de Sousa Barbosa, UEPB  
Orientadora

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>o</sup>. MSc. Francisco de Assis Azevedo Guerra, UEPB  
Examinador

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Vânia Vilma Nunes Teixeira de Xavier, Especialista, UEPB  
Examinador

## **RESULTADO PATRIMONIAL PÚBLICO: um estudo nos Estados do Nordeste Brasileiro.**

**Autor: Osmany César Ferreira<sup>1</sup>**

**Orientadora: MSc. Eliedna de Sousa Barbosa<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Com o resultado apurado pela diferença entre o ativo real e o passivo real, refletido no balanço patrimonial, de qualquer ente governamental, independentemente da sua natureza jurídica e atividade desenvolvida, é que se revela a situação superavitária ou deficitária do ente. Sendo assim, surge então o seguinte problema de pesquisa: **Qual o resultado patrimonial dos Governos dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009, demonstrado nos Balanços Patrimoniais?** Por sua vez, o objetivo geral é levantar o comportamento do resultado patrimonial dos Governos dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009, através da análise dos Balanços Patrimoniais. Para tanto, utilizou a pesquisa bibliográfica um estudo empírico-analítico através da coleta de dados no site da Secretaria do Tesouro Nacional. Por fim, pode-se concluir que todos os Balanços Patrimoniais dos Governos dos Estados do Nordeste brasileiro em 2009, apresentaram comportamento do resultado patrimonial positivo, pois se mantiveram em nível superavitário, gerando, portanto, Ativo Real.

**Palavras-chave:** Resultado Patrimonial, Balanço Patrimonial no Setor Público, Lei 4.320/64.

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba

<sup>2</sup> Professora da Universidade Estadual da Paraíba.

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, é ainda o alicerce da contabilidade pública no Brasil, pois, é ela que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Durante muitas décadas, a referida lei manteve de forma padronizada as demonstrações contábeis do setor público, mas com o passar dos anos as demonstrações estabelecidas na referida Lei foram se tornando modelos ultrapassados que não supriam mais as necessidades de uma prestação de contas detalhada e transparente do patrimônio público.

Somente em 2007, após mais de quatro décadas da referida Lei, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) propôs uma atualização no setor público, publicando a Resolução CFC nº 1.111, que estabeleceu a interpretação dos princípios sob a perspectiva do setor público.

Já em 2008, foram publicadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), dando início assim a uma verdadeira revolução na Contabilidade Governamental brasileira.

As NBCASP estão consubstanciadas em dez normas, as NBC T 16, que têm por função promover a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público às normas internacionais num prazo pré-definido, com término estipulado para 2012.

Nesse contexto, e sob esse cenário, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem as principais saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo ferramentas de promoção da transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

De acordo com o art. 101 da Lei 4.320/64: “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”.

Por sua vez, as NBCASP, especificamente a NBC T 16.6 que trata das Demonstrações Contábeis, insere a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Demonstrativo do Resultado Econômico, além dos já mencionados pela Lei 4.320/64, no entanto, deverão ainda ser acompanhadas de Notas Explicativas e apresentação de valores correspondentes ao período anterior em suas estruturas.

Em 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), publica a Portaria STN 751, de 16 de dezembro de 2009, que aprova a alteração dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais, e inclui a Demonstração

dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Econômico.

Dentro desse contexto, estudos sobre o assunto descrito acima são de suma importância, sendo o presente estudo limitado apenas ao Balanço Patrimonial..

Como o resultado apurado pela diferença entre o ativo real e o passivo real, refletido no balanço patrimonial, de qualquer ente governamental, independentemente da sua natureza jurídica e atividade desenvolvida, é que se revela a situação superavitária ou deficitária do ente, logo, faz-se necessário estudar esses elementos a fim de se evidenciar aspectos relevantes sobre o tema proposto.

Sendo assim, surge então o seguinte problema de pesquisa: **Qual o resultado patrimonial, dos Governos dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009, demonstrado nos Balanços Patrimoniais?**

Por sua vez, tem como objetivo geral é fazer uma análise do resultado patrimonial dos Governos dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009, através da análise dos Balanços Patrimoniais.

Para atender o objetivo geral descrito, esse estudo tem como objetivos específicos:

- Descrever sobre as Demonstrações Contábeis no Setor Público.
- Demonstrar os resultados patrimoniais dos Governos dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009.
- Verificar se o resultado manteve-se superavitário ou deficitário ao longo do período em análise.

Para alcançar o objetivo proposto nesse trabalho, o mesmo foi estruturado da seguinte forma:

1 – Introdução: onde se verifica uma contextualização, a delimitação do tema e do problema, além dos objetivos gerais e específicos, a justificativa.

2 – Revisão da Literatura: onde se destaca as Demonstrações Contábeis Aplicadas no Setor Público, às dispostas na Lei n.º 4.320/64 (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) e as demonstrações inclusas pela NBC T 16 (Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Resultado Econômico) que devem ser elaboradas e divulgadas pelas entidades públicas.

3 – A metodologia utilizada.

4 - A análise e verificação do resultado patrimonial dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009.

5 – Conclusão: Vem abordar as considerações finais a que se chegou após a análise dos dados.

## **2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO**

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público apresentam informações extraídas dos registros e dos documentos que integram o sistema contábil da entidade, devem ser acompanhadas por anexos, por outros demonstrativos exigidos por lei e pelas notas explicativas, para oferecer principalmente à população, a real situação em que se encontra o patrimônio público e o desenvolvimento dos projetos e atividades participantes do planejamento orçamentário.

De acordo com o disposto no art. 101 da Lei nº 4.320/64, são demonstrações contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial; e
- A Demonstração das Variações Patrimoniais.

Por sua vez, a NBC T 16.6 que trata das Demonstrações Contábeis, estabelece que devam ser elaboradas e divulgadas pelas entidades públicas:

- O Balanço Patrimonial;
- O Balanço Orçamentário;
- O Balanço Financeiro;
- A Demonstração das Variações Patrimoniais;
- A Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- A Demonstração do Resultado Econômico.

Cabe ressaltar que de acordo com a Portaria STN 751, de 16 de dezembro de 2009, foi aprovada a alteração dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei 4.320/64, e inclui a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e da Demonstração do Resultado Econômico.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) serão apresentadas a seguir em maior detalhamento.



## 2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário será responsável por demonstrar as receitas previstas e as despesas fixadas em comparando com as realizadas. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal o Balanço Orçamentário deverá estar presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ficou definido que este relatório deverá deixar evidenciado:

As receitas e suas fontes, demonstrando as realizadas e as a realizar, bem como a previsão atualizada.

As despesas de acordo com a natureza, discriminando o que foi dotado para o exercício, a despesa liquidada e o saldo.

E o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público deixa bem claro o conceito e o objetivo do Balanço orçamentário.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, o crédito pago e o saldo da dotação.

Alguns resultados de acordo com o NBCASP podem ser evidenciados após a análise do Balanço orçamentário, são eles:

- a) Receita Prevista > Receita Realizada, demonstra que houve insuficiência de arrecadação;
- b) Receita Prevista < Receita Realizada, demonstra que houve excesso de arrecadação;
- c) Despesa Fixada > Despesa Realizada, demonstra economia na realização de despesas;
- d) Despesa Fixada < Despesa Realizada, demonstra que houve excesso de despesas (situação de inconsistência);
- e) Receita Prevista > Despesa Fixada, demonstra que houve desequilíbrio positivo na previsão orçamentária<sup>4</sup>;
- f) Receita Prevista < Despesa Fixada, demonstra que houve desequilíbrio negativo na previsão orçamentária<sup>5</sup>;
- g) Receita Arrecadada > Despesa Realizada, demonstra que houve superávit orçamentário;
- h) Receita Corrente Realizada > Despesa Corrente Realizada, demonstra que houve superávit corrente;
- i) Receita de Capital Realizada > Despesa de Capital Realizada, demonstra que houve superávit de capital;
- j) Receita Corrente Realizada < Despesa Corrente Realizada, demonstra que houve déficit corrente;
- k) Receita de Capital Realizada < Despesa de Capital Realizada, demonstra que houve déficit de capital;
- l) Receita Realizada < Despesa Realizada, demonstra que houve déficit na execução do orçamento; e
- m) Receita Realizada = Despesa realizada, demonstra o equilíbrio orçamentário na execução.

E ainda analisando o Balanço Orçamentário pode-se verificar:

- Despesa de Capital > Receita de Capital = Capitalização
- Despesa de Capital < Receita de Capital = Descapitalização

É vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; (Art. 167, III da CF).

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. (Art. 44 da LRF).

Depois de publicado o Balanço Orçamentário qualquer cidadão poderá obter informações sobre as fontes de recursos, o nível de arrecadação e se economia ou gastos em excesso com os recursos públicos.

## **2.2 BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro será responsável por demonstrar as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O MBCASP apresenta uma explicação detalhada como é a estrutura do Balanço Financeiro:

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-Orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-Orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Segundo o MBCASP o resultado financeiro vai corresponder:

A diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extra-orçamentários e dos dispêndios orçamentários e extra-orçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

O objetivo da análise do Balanço Financeiro é verificar e preparar os indicadores que servirão de suporte para avaliação da gestão financeira.

O MBCASP faz uma análise sobre a avaliação da gestão financeira:

As informações sobre o fluxo de recursos das disponibilidades são úteis para que os usuários possam tomar decisões que irão influenciar o fluxo de caixa da entidade. Possibilita, ainda, mensurar se o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e contratados e ainda satisfazer os gastos de manutenção.

... A análise do Balanço Financeiro permite ainda, com a apresentação das receitas e despesas orçamentárias por destinação, a verificação da execução da despesa com as principais vinculações face às respectivas receitas.

A sociedade poderá acompanhar as receitas e as despesas do ente público, bem como ter uma visão de todas as disponibilidades financeiras.

### 2.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. (MBCASP)

De acordo com o caput do artigo 105 da Lei 4.320/64:

“O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º “Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.” (Lei nº 4.320/1.964)

O MBCASP faz referência à análise do Balanço Patrimonial:

A análise do Balanço Patrimonial consiste na sua decomposição, comparação e interpretação, permitindo conhecer detalhadamente a situação patrimonial da entidade.

Os processos mais utilizados na análise do Balanço Patrimonial são a análise horizontal e a vertical. A análise horizontal consiste em se verificar a evolução dos elementos patrimoniais durante um determinado período. A análise vertical envolve elementos relativos a um mesmo exercício.

Resultados evidenciados após a análise do Balanço Patrimonial.

- **Resultado Financeiro**

Ativo Financeiro > Passivo Financeiro = Superávit Financeiro

Ativo Financeiro < Passivo Financeiro = Déficit Financeiro

- **Saldo Patrimonial**

Ativo Real > Passivo Real = Ativo Real Líquido

Ativo Real < Passivo Real = Passivo Real a Descoberto

O MBCASP faz um comentário sobre a avaliação da gestão após a análise do Balanço Patrimonial. Utilizando da análise por quociente podemos chegar aos índices de liquidez e endividamento, vejamos alguns:

a) Liquidez Imediata (LI) - Disponível/Passivo Circulante

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

b) Liquidez Corrente (LC) - Ativo Circulante/Passivo Circulante

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

c) Liquidez Seca (LS) - (Ativo Circulante – Itens Não Monetários)/Passivo Circulante

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

d) Liquidez Geral (LG) - Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

e) Endividamento Geral (EG) – Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo x 100 / Passivo Total

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Assim como numa empresa privada órgãos como bancos, investidores e até mesmo órgãos fiscais usam o Balanço Patrimonial para fazer uma análise da gestão patrimonial da empresa antes de tomarem qualquer decisão. No ramo público não é diferente, órgãos controladores e fiscais utilizam do Balanço Patrimonial para avaliar a gestão do ente público.

## 2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais demonstrará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com o MBCASP apresenta duas variações, são elas:

Quantitativas - são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, exemplo: Tributos e Contribuições, Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços, Operações Financeiras, Transferências, Exploração de Bens e Serviços e outras.

Qualitativas - são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, exemplo: Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários, Benefícios Assistenciais, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, Desvalorização e Perda de Ativos e outras.

Para a apuração do resultado patrimonial do exercício é feito o confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A análise do resultado patrimonial busca itens relevantes que venham a interferir no superávit ou déficit patrimonial. Algumas comparações podem ser feitas após a análise do balanço, são elas:

- Var. Quant. Aumentativas > Var. Quant. Diminutivas = Superávit
- Var. Quant. Aumentativas < Var. Quant. Diminutivas = Déficit
- Var. Quant. Aumentativas = Var. Quant. Diminutivas = Resultado Nulo

Através do resultado das Demonstrações das Variações Patrimoniais, o gestor público será capaz de verificar o quanto e de que forma sua gestão influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do ente público.

## 2.5 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC para a gestão pública é fazer com que os órgãos públicos possam fazer um melhor gerenciamento e controle financeiro podendo dar mais transparência as suas contas.

A DFC permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP).

Existem dois métodos de elaboração da DFC, o direto e o indireto. Deve evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e contas equivalentes, nos seguintes fluxos:

- Das operações;
- Dos investimentos e
- Dos financiamentos.

A análise, segundo o MCASP, visa à análise do desempenho financeiro do setor público.

O mesmo manual também faz referência a gestão:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de que permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

As informações retiradas desta demonstração são úteis para os usuários contábeis, pois através da mesma é possível avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes.

## **2.6 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO**

A Demonstração de Resultado Econômico evidenciará o resultado econômico do setor público. A DRE deve ser elaborada considerando sua interligação com o sistema de custos e apresentar na forma dedutiva os custos e despesas identificadas com a execução da ação pública e o resultado econômico apurado.

De acordo com o NBCASP a análise é feita da seguinte forma:

A análise do custo dos serviços prestados, da receita econômica e do resultado econômico permite analisar a eficiência da gestão pública. O resultado econômico positivo consiste no lucro econômico, significando que os recursos públicos alocados à ação pública objeto da análise estão sendo geridos de forma eficiente. O resultado econômico negativo significa o oposto.

A avaliação da gestão através de um sistema de informação dos serviços prestados será de fundamental importância para a administração pública, pois contribuirá para as tomadas de decisões. A sociedade ficará informada sobre a alocação de recursos e sobre a atuação do governo.

## **2.7 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Apenas será obrigada apresentar esta demonstração as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem. A DMPL objetiva demonstrar:

- O déficit ou superávit patrimonial do período;
- Cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo;
- O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.
- As contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários.

O NBCASP fala que as alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período. Análise e avaliação da gestão: permite avaliar a evolução dos itens do patrimônio líquido.

## **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

A metodologia da pesquisa tem como finalidade apresentar a forma pela qual esta pesquisa fora efetuada. Desta forma, o estudo sobre apresentado nesse trabalho, utilizou a pesquisa bibliográfica.

Em seguida, foi feito um estudo empírico-analítico, através da coleta de dados no site da Secretaria do Tesouro Nacional.

Tendo como universo da pesquisa o Brasil, do qual a amostra selecionada compreende especificamente os Estado do Nordeste Brasileiro e o exercício financeiro de 2009, como o objetivo atender ao objetivo aqui proposto, sob a perspectiva.

O desenvolvimento da pesquisa como um todo se espelha nas técnicas oferecidas na literatura consultada sobre trabalhos científicos, seguindo as etapas propostas nos objetivos gerais e específicos.

## **4 OS RESULTADOS**

Visando a fornecer parâmetros para percepção de o comportamento do resultado patrimonial dos Governos dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009, através da análise dos

Balancos Patrimoniais, foi elaborada a tabela 1, através da coleta de dados no site da Secretaria do Tesouro Nacional.

**TABELA 1 - Comportamento do Resultado Patrimonial dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009.**

ESTADOS	PASSIVO REAL A DESCOBERTO	ATIVO REAL LÍQUIDO (R\$)
Maranhão	-	6.244.536.168,33
Piauí	-	2.833.840.840,68
Ceará	-	12.204.537.775,39
Rio Grande do Norte	-	7.588.700.157,14
Paraíba	-	7.030.694.312,71
Pernambuco	-	18.348.258.426,94
Alagoas	-	5.824.827.418,52
Sergipe	-	2.722.701.778,15
Bahia	-	13.668.516.716,32

Fonte: Com base no STN, 2011.

Dessa forma, a Tabela 1 acima apresenta os resultados patrimoniais dos Governos dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009.

Pode-se constatar que em 2009, nenhum Estado do Nordeste brasileiro apresentou resultado patrimonial negativo, ou seja, Passivo Real a Descoberto.

Por sua vez, pode-se observar que todos os Estados apresentaram resultado patrimonial positivo, ou seja, resultado superavitário, gerando, portanto, Ativo Real Líquido, no exercício de 2009.

O Crescimento da região nordeste foi de 1,3% em 2009, já 2010 foi de 4,73% um dos impulsionadores foi o varejo, alimentada pelos programas de transferência de renda do governo federal, a oferta de crédito e a desoneração tributária, que contemplou por exemplo o mercado de automóveis. Já a produção industrial apresentou recuo, mas bem inferior a do Brasil. A economia do Nordeste teve no ano um dinamismo bem maior que o nacional, a estrutura regional bem menos suscetível a crise mundial, registrou um crescimento do PIB bem superior a do País atingindo 1,7% os estados responsáveis por tão acentuado destaque são: Bahia, Ceará e Pernambuco.



Para melhor visualização dos dados descritos foi elaborado o gráfico 1:

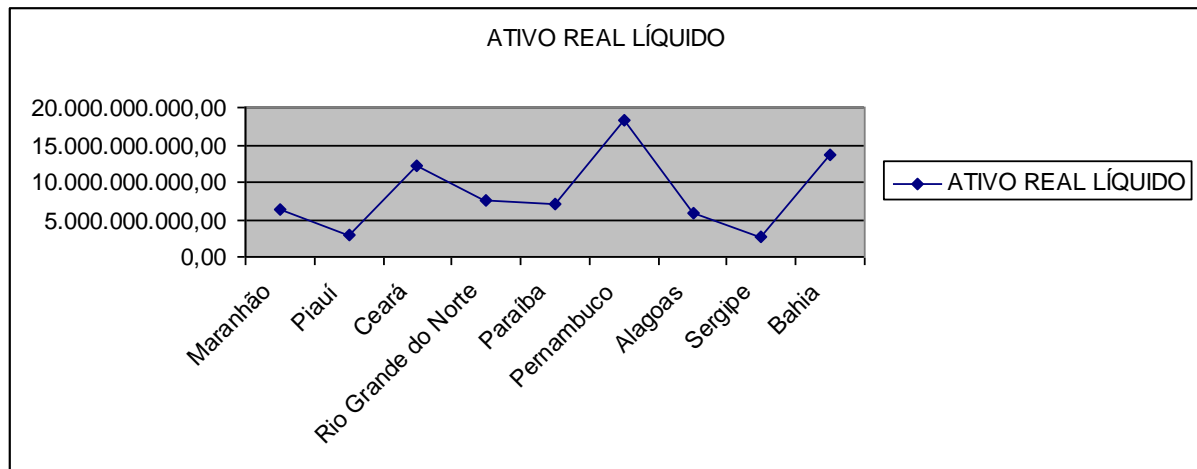


GRÁFICO 1: Resultado Patrimonial dos Estados do Nordeste Brasileiro em 2009.

FONTE: Elaboração própria, 2011.

Dessa forma, pode-se visualizar que os estados do Nordeste brasileiro tiveram uma evolução significativa nos últimos anos em comparação aos outros, liderado por Pernambuco, Bahia e Ceará.

No entanto, cabe ressaltar que, devido à limitação do objetivo desse trabalho, a pesquisa se deteve apenas a observar o comportamento do resultado patrimonial em 2009, dos Estados do Nordeste brasileiro, ficando, portanto, como sugestão que pesquisas futuras sejam feitas com a finalidade de verificar a origem e os fatores que geraram esse comportamento, bem como aumento do período analisado.

#### 4.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Segundo dados do IBGE de 2010, a região Nordeste é uma das cinco regiões do Brasil, em comparação com as outras regiões brasileiras, tem o terceiro maior território, o segundo maior colégio eleitoral (com 34.377.377 eleitores nas eleições de 2008), o menor IDH e o terceiro maior PIB.

É a região brasileira que possui o maior número de Estados (nove no total):

- Alagoas
- Bahia
- Ceará
- Maranhão

- Paraíba
- Piauí
- Pernambuco
- Rio Grande do Norte
- Sergipe

A seguir visualiza-se o mapa do Nordeste brasileiro, conforme figura 1:



FIGURA 1: Mapa do Nordeste Brasileiro  
FONTE: <http://www.brasilrepublica.com/nordeste.htm>

Cabe destacar que a Região Nordeste goza desde o final da última década de um forte crescimento econômico, mesmo durante a crise econômica mundial de 2008/2009 a Região apresentou aumento no PIB e esse crescimento amenizou o impacto da maior crise do capitalismo dos últimos 80 anos na economia brasileira.

## 5 CONCLUSÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público apresentam informações sobre os registros e os documentos que integram de uma forma geral a contabilidade da entidade, facilitando assim o controle desse patrimônio.

Elas contribuem para a governança no setor público e o controle social, gerando fundamental importância para a tomada de decisões pelos gestores públicos e para que os órgãos de controle possam avaliar o seu desempenho, bem como a padronização dos procedimentos contábeis nos três níveis de governo.

Dessa forma, todos os Balanços Patrimoniais dos Governos dos Estados do Nordeste brasileiro em 2009, apresentam resultado patrimonial positivo, pois se mantiveram em nível superavitário, gerando portanto, Ativo Real.

Constata-se diante de todas as informações abordadas que a análise do resultado patrimonial é de suma importância, já que destaca a eficiência da Administração Pública, ficando, portanto como sugestão que pesquisas futuras sejam feitas com a finalidade de verificar a origem e os fatores que geraram tais resultados.

**RESULT SHEET PUBLIC: a study in the northeastern Brazil.****ABSTRACT**

As the result calculated by the difference between real active and real passive reflected on the patrimonial balance of any governmental entity, regardless of their legal nature and developed activity, is that shows if the superavit or deficit situation of entity. So then comes the following research problem: What is the behavior of the Patrimonial Result of the Governments of the States of Brazilian Northeast in 2009 shown on the Patrimonial Balance? In turn, the general objective is to investigate the behavior of the Patrimonial Result of the Governments of the States of Brazilian Northeast in 2009, by analyzing the Patrimonial Balance. For both, we used the literature review, an empirical-analytic study, by collecting data on the site of the Secretaria do Tesouro Nacional. Finally, we can conclude that all Patrimonial Balances of the Governments of the States of Brazilian Northeast in 2009, exhibit positive behavior of the Patrimonial Result, because it remained in superavit level, generating, therefore, real active.

**Keywords:** Patrimonial Result. Patrimonial Balance in the Public Sector. Lei n° 4.320/64.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. **Trajatória Recente da Gestão Pública Brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas**, RAP, n. 41, Rio de Janeiro, 2007.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública: da teoria à prática**. Atualizada conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em 04 jan. 2010.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **Organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decretolei/Del0200.htm>> Acesso em 15/abr/2009.

BRASIL. **PORTARIA Nº 751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**. Aprova o volume V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e republica o volume IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria\\_STN\\_DCASP\\_port751.pdf](http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_STN_DCASP_port751.pdf)>. Acesso em 15 abr. 2010.

BRASIL. **Lei n.º 4.320** de 17 março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de mar. 1964. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/LEI4320.htm>>. Acesso em 04 jan. 2010.

BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 5 de maio de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)> Acesso em: 06 de maio de 2010.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Receita Nacional: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. – 1. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 330 p. 2008.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios: Demonstrações**

**Contábeis Aplicadas ao Setor Público.** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 2. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs).** Brasília: CFC, 2008. p.50. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/uparq/livreto\\_NBCASP\\_site.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/livreto_NBCASP_site.pdf)> Acesso em: 24 de março de 2010.

COSTA, Frederico Lustosa da. **Brasil: 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas.** Revista de Administração Pública, v. 42, n.5, p 829 - 874, 2008.

CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá. **Metodologia Científica – teoria e prática.** Rio de Janeiro: Gisella Narcisi, 2003.

DINIZ, E. “**Globalização, reforma do Estado e teoria democrática contemporânea**”, São Paulo Perspec, v. 15, n. 4 (Oct/Dec), São Paulo, 2001.

HAM, C, et HILL, M. **O processo de elaboração de políticas públicas no estado capitalista moderno**, trad. Renato Amorim e Renato Dagnino, UNICAMPP, 2ª. Ed. São Paulo, 1993.

IBGE, [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), acessdo em 15 de abril de 2011.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos acadêmicos de conclusão de curso.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.